

Trabalho

Secretário
Almir Pazzianotto Pinto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução S.R.T. 33, de 15-12-83

O Secretário de Estado de Relações do Trabalho resolve:

- 1 — Constituir Grupo de Trabalho para estudar e propor os meios adequados para a reativação do refeitório localizado no 1.º andar desta Secretaria.

- 2 — Ficam designados: José Roberto Fabiano de Campos, RG 1.808.013; Francisco José Cardia, RG 4.817.737; Maria Angélica Pereira Sandoval, RG 1.432.655; Antônio Lopes Carneiro, RG 2.230.250; Maria Inês Canducci Figueira, RG 7.710.443 e Selem Nelson Bussab, RG 1.359.597, para comporem o referido Grupo Trabalho, que deverá apresentar relatório final, com propostas conclusivas, no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Cultura

Secretário
João Pacheco e Chaves

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 20, de 15/12/83

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do Artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, atual edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sito à Rua Marechal Deodoro, 1.099, Campinas, remanescente de um dos mais significativos exemplares de moradia urbana edificada pela aristocracia emergente do desenvolvimento da economia cafeeira na região de Campinas no final do Império.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 21, de 15/12/83

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do Artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o edifício da Fábrica de Tecidos São Luiz, situada à Rua Paula Souza, 492, na cidade de Iru, marco arquitetônico do pioneirismo na industrialização em nosso Estado em meados do século passado e componente fundamental da paisagem urbana tradicional de Iru.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 22, de 15/12/83

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico o imóvel localizado à Praça Paulo I, no Bairro do Caxingui, nesta Capital, conhecido pelo nome de Casa do Sertanista. Trata-se de precioso exemplar restaurado, remanescente das assim chamadas "Casas Bandeiristas", cuja importância cultural aventada inicialmente há cerca de quarenta anos, vem sendo motivo, até hoje, de estudos sistemáticos por parte de críticos de arquitetura.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever, no Livro de Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS DA CULTURA

Buzzo de Contrato

Ordem de Serviço 013/83

Contratante — Secretaria de Estado da Cultura

Contratado — Ana Aparecida Bazzo da Costa

Objeto — Concerto Coral

Valor — Cr\$ 200.000,00

Código Local 12.01.06 — 08.48.247.2.153 — Sub. 31.31.00.

Autorização — Diretor Técnico do DARC.

Data da assinatura — 12 de dezembro de 1983

Vigência — 19 de dezembro de 1983.

Processo — SC. 3642/83.

Esportes e Turismo

Secretário
Caio Sérgio Pompeu de Toledo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SET 70, de 15-12-83

O Secretário de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo resolve:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as alterações de recursos orçamentários, constantes do quadro anexo, do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 12-12-83

Proc. SET 1471/80 — Interessado — Divisão de Administração — Abertura de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos telefônicos. À vista dos elementos que instruem o processo e do parecer da Doutra Consultoria Jurídica da Pasta, às fls. 354/360, que acolho, autorizo o reajuste solicitado de conformidade com os dados relacionados às fls. 356.

Proc. SET 115/83 — Interessado — Federação Paulista de Xadrez — Solicita liberação de verba para o calendário desportivo de 83 — À vista da manifestação de Chefia de meu Gabinete, evidenciado o engano, perfeitamente escusável, autorizo a emissão da Nota de Empenho nos moldes propostos.

Despacho do Chefe do Gabinete

Homologando o julgamento do presente Convite 47/83 de que trata o Processo SET 2430/83, consistente na aquisição de material elétrico à firma: Elétrica Danúbio Ltda., pelo valor global de Cr\$ 348.219,00, adotado o critério do menor preço.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Despacho da Comissão Julgadora

De 29-11-83

Proc. 647/83-FUMEST-T.P. 28/83 — FUMEST — Fornecimento e instalação de aparelhagem de som, destinados a diversas unidades administrativas do FUMEST: "Adjudicamos à firma Photosom — Vídeo, Cine, Ótica Ltda., pelo valor global de Cr\$ 2.844.980,00".

De 7-12-83

Proc. 997/83-FUMEST-T.P. 29/83 — FUMEST — Aquisição de cadeiras fixas destinadas ao Hotel Glória de Águas de Lindóia: "Adjudicamos à firma Escrita Ind. e Com. de Móveis Ltda., pelo valor de Cr\$ 6.991.380,00".

Extratos de Convênios

Convênios — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST e a Prefeitura Municipal de Atibaia.

Objeto — Implantação de um Centro Esportivo de Lazer na Estância.

Prazo — 1 ano.

Valor — Cr\$ 10.000.000,00.

Verba — 4.3.2.3.0.

Autorizações — Governador do Estado, e Lei Municipal 1581, de 23-3-77.

Processo — 1252/83-FUMEST.

Convênios — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST e a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Objeto — Pavimentação de vias públicas.

Prazo — 1 ano.

Valor — Cr\$ 15.000.000,00.

Verba — 4.3.2.3.0.

Autorizações — Governador do Estado e Lei Municipal 1349, de 20-4-83.

Processo — 1613/82-FUMEST.

Retificação do D.O. de 7-12-83

Na Ordem de Execução de Serviços 146/83 — FUMEST, no item valor, onde se lê: Cr\$ 808.500; leia-se: Cr\$ 830.100,00.

Interior

Secretário
Chopin Tavares de Lima

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

Despachos do Superintendente

Autos de Compra 8.865/83 — Tomada de Preços 110/83 — Serviços de laboratório fotográfico — Com apoio no inciso VI, artigo 24 da Lei 89/72, dispense a licitação para execução de serviços de laboratório fotográfico diretamente da Fotopica Ltda.

Autorizo, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 950.050,00.

Autos Gerais 8.975/83 — Sindicância para apuração de diferença no controle de combustível em Monguaguá — Tendo em vista o noticiado nos Autos, determino a abertura de Sindicância, designando os Béis. Darcio de Toledo e José Carlos Tavares como membros da Comissão de Sindicância.

Fixo o prazo de 30 dias, para apresentação de relatório conclusivo.

Autos Gerais 8.977/83 — Notícia sobre invasão de homens, caminhões e máquinas da SUDELPA na Fazenda São João Batista em Peruibe — Tendo em vista o noticiado nos Autos, determino a abertura de Sindicância, designando os Béis. Darcio de Toledo e José Carlos Tavares como membros da Comissão de Sindicância.

Fixo o prazo de 30 dias, para apresentação de relatório conclusivo.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

COMUNICADO FPFL 65/83

Contribuição de Melhoria

A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, pela Gerência de Tributos de sua Superintendência de Assistência Técnica, informa aos Prefeitos Municipais que está enviando pelo correio um comunicado esclarecendo a questão atinente à instituição da nova contribuição de melhoria, bem como um anteprojeto de lei, que deverá ser encaminhado às Câmaras Municipais para apreciação, devidamente convocadas extraordinariamente.

Informamos, outrossim, que a referida documentação está também à inteira disposição dos interessados na Gerência de Tributos da Superintendência de Assistência Técnica desta Fundação.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM estará à disposição, à Av. Prof. Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, São Paulo.

COMUNICADO FPFL 66/83

Varição Nominal das ORTN's para o mês de dezembro de 1983

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, através da Gerência de Tributos de sua Superintendência de Assistência Técnica, atendendo ao disposto no Comunicado FPFL 37, de 1980, publicado no D.O. de 1.º-7-80, à p. 95, comunica a todos os Municípios que o índice oficial da variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN's, fixado pelo Governo federal para o mês de dezembro de 1983, é de 701,299.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM estará à disposição, à Av. Prof. Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, São Paulo.

SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação da Administração Tributária DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE S. PAULO (DRT-1)

DEPENDÊNCIAS	CEP	TELEFONE
COLETORIA DE ARUJA Rua Oliveira Bilac, 80	07400	408-0253
POSTO FISCAL DE BARUERI Rua Monza, 75	06400	421-2383
COLETORIA DE BARUERI Rua Monza, 75	06400	421-4331
COLETORIA DE BIRITIBA-MIRIM Rua Francisco Ferrer de Lemos, 101	06640	402-1110
COLETORIA DE CAIEIRAS Rua Ambrósio do C. Buonaguidi, 152	07700	431-2221
COLETORIA DE CAJAMAR Av. Guanabara, 43 — 1.º andar	07750	407-4080
COLETORIA DE CARAPICUBA Av. Rui Barbosa, 515-A	06300	429-2874
POSTO FISCAL DE CARAPICUBA Av. Rui Barbosa, 515-A	06300	429-2057
INSPECTORIA FISCAL DE COTIA Praça Padre Seixas, 10	06700	493-2360
COLETORIA DE COTIA Praça Padre Seixas, 6	06700	493-2045
COLETORIA DE DIADEMA Av. Nossa Senhora das Vitória, 47	09900	445-2141
POSTO FISCAL DE DIADEMA Av. Nossa Senhora das Vitória, 45	09900	445-1493
COLETORIA DE EMBU-GUAÇU Rua Coronel Luiz Tomé de Brito, 722-A	06900	496-1843
COLETORIA DE EMBU Rua Maranhão, 5/n.º	06800	494-2895

Negócios Metropolitanos

Secretário
Almino Monteiro Alvares Affonso

ASSESSORIA TÉCNICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SNM:
Número de Processos Interessado — Valor da Taxa a ser Recolhida em Agência Bancária

PROCESSOS CONCLUÍDOS

4336/83 — Alcan Alumínio do Brasil S.A. — Cr\$ 940,00.
1814/83 — Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S.A. — Cr\$ 730,00.
4471/83 — Novibrás Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda. — Cr\$ 580,00.
4408/83 — Indústria de Refrigeração Newada Ltda. — Cr\$ 550,00.
4370/83 — Vameco Industrial e Comercial de Instrumentação e Acessórios Ltda. — Cr\$ 550,00.
4390/83 — Ferlan Ind. e Com. de Bijouterias Ltda. — Cr\$ 550,00.
4397/83 — Confecções de Roupas Subeyodo Ltda. — Cr\$ 550,00.
3064/83 — Sandvik do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Cr\$ 880,00.
4130/83 — Engerauto — Engenharia e Comércio de Automóveis Ltda. — Cr\$ 640,00.
4417/83 — Laboratórios Difco Ltda. — Cr\$ 640,00.
4387/83 — Endomed Indústria e Comércio e Representações Ltda. — Cr\$ 580,00.
4305/83 — H.J. Indústria e Comércio Ltda. — Cr\$ 550,00.
4385/83 — Tubinox — Tubos Inoxidáveis Ltda. — Cr\$ 550,00.

Obs.: As relações permanecerão afixadas nos quadros de avisos existentes na SNM, durante o prazo de 30 dias após o qual serão arquivados por desinteresse.

Universidade de São Paulo

Reitor
Antonio Hélio Guerra Vieira

REITORIA

Resolução 2.610, de 7-12-83

Altera o Subquadro de Funções Autárquicas da Reitoria

O Reitor da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica criada, no SQAUSP-II, 1 função de Assistente de Chefia, referência 4-23, Amplitude (A) — 3, Velocidade Evolutiva (VE) — 3 da Escala de Vencimentos 02, junto à Reitoria.

Artigo 2.º — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1-10-83.

COORDENADORIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado

Levamos ao conhecimento dos interessados que a firma C.R.S.T. Comércio, Representações e Transportes Ltda., participante da Tomada de Preços 039-83, foi inabilitada por não constar em seu Registro Cadastral de Fornecedor a inscrição para fornecimento do material solicitado.

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Extrato do Contrato 23-83

Contratante — Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada — Obratec Engenharia Ltda.

Objeto — Execução de estrutura de concreto armado complementar do Bloco VIII do novo edifício da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (onde será instalada a sua Biblioteca), na Cidade Universitária — processo 22.502.

Valor — Cr\$ 25.733.255,00 — sem reajuste.

Verba — 413010 — 08.44.205.1.247.

Prazo — 90 dias corridos.

Data da assinatura — 15-12-83.

Extrato do Termo de Aditamento de Prazo

Ao contrato de 16-83, celebrado com a Imoterra Construções Ltda., para a construção do conjunto de portaria e vedações junto à Praça "I" — Prof. Reinaldo Porchat e Av. Afrânio Peixoto na CUA-SO — Processo 22.431.

Do objeto do Aditamento — Prorrogado por mais 30 dias o prazo contratual.

Data da assinatura — 14-12-83.

Extrato do Termo de Retificação

Do contrato 21-83, celebrado com a firma Santiago Engenharia de Eletricidade Ltda., para a execução de revisão das instalações elétricas do edifício "Vila Pentecost" da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, situado à Rua Maranhão, 88 — processo 22.530.

Do Objeto da Retificação — Alteração da cláusula IV, para constar das Verbas: O valor de Cr\$ 7.020.000,00 corre à conta de recursos de 1983 — 313290 — 08.44.205.1.247, e o restante no valor de Cr\$ 1.710.000,00, correrá à conta do orçamento de 1984.

Data da assinatura: 14-12-83.

FACULDADE DE DIREITO

Termo de Aditamento

No contrato celebrado entre a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a Xerox do Brasil S.A., constante do processo RUSP 40.570/82, fica aditado o que se segue: "Os preços de que trata a Cláusula Terceira (Aluguel) serão reajustados dentro das normas e limites admitidos pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), nos meses de novembro, fevereiro, maio e agosto, de acordo com a lista de preços da Locadora, apresentada ao respectivo Órgão Controlador."

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Parecer sobre o Concurso para provimento de Cargo de Professor-Titular junto ao Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no qual está inscrito como candidato único o Prof. Dr. Isaías Pessotti.

Na Prova Didática o candidato demonstrou capacidade de sintetizar as principais dimensões do tema — Desenvolvimento e Aprendizagem em Situação Escolar — sujeitando-as a um escrutínio crítico e propondo alguns problemas passíveis de investigação. A apresentação dos conceitos foi clara e organizada, obedecendo a um bom ordenamento lógico.

Na arguição evidenciou-se a qualificação do candidato para responder às questões colocadas, tanto de ordem prática como teórica, satisfazendo plenamente pela clareza e sinceridade com que analisou suas atividades e seus planos de trabalho.

O Julgamento do Memorial revelou apreciável produção científica e cultural; numerosas atividades didáticas nos níveis de graduação,